PROJETO DE LEI Nº 42 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 900
DATA: 08 MAI 2024 HORA: 09:44
Carimbo / Assinatura

Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DO BEM MENESES MACIEL - ASABEM**, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
08 MAIO 2024
AS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DOS DEVIDOS PARECERES

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DO BEM MENESES MACIEL - ASABEM,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n° **50.367.243/0001-30**, com sede na Avenida Rio Branco nº 1.760 - Centro, CEP. 77.410-120, desta cidade de Gurupi/TO.

Art. 2º. A Associação de que trata o Artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, caso a Associação:

I- Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II - Altere sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público não comunique a ocorrência ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Gurupi TO e ao Cartório de Títulos Documentos de Pessoas Jurídicas:

III – Passe a remunerar os cargos de sua Diretoria;

IV – Seja utilizada para fins políticos em desobediência a legislação vigente;

V - Utilize recursos públicos em desobediência a legislação vigente;

V I – Promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência as ordens civis.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, aos 05 de maio de 2024.

Rodrigo Meneses Maciel - PSD
Vereador

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DO BEM MENESES MACIEL - ASABEM** entidade sem fins lucrativos, foi fundada no dia 26 de março de 2023, nesta cidade de Gurupi, após uma reunião com pessoas pertencentes a comunidade, com objetivo de assistir e auxiliar crianças de 07 aos 12 anos em suas atividades extra curriculares e auxilia na vida estudantil e social.

A Associação buscando alcançar seus objetivos busca ajuda financeira e parcerias públicas e privadas para manter seus objetivos, prestando relevantes serviços sociais e humanitários, que desde sua fundação exercita a cidadania através das exigências da satisfação de suas necessidades e anseios e da colaboração com o desenvolvimento humano.

Ademais todos os requisitos legais estão presentes no presente Projeto de Lei para a aprovação do mesmo, o que passos a solicitar dos nobres Edis desta Casa de Leis.

GABINETE DO VEREADOR, aos 05 de maio de 2024

Rodrigo Meneses Maciel - PSD
Vereador